

Processo: 5708/2021 - PL 488/2021

Fase Atual: Para Promulgação

Ação Realizada: Devolvido

Próxima Fase: 8. Anexar Reprográfica da Lei

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: MVP 105.847/2022-1 / No Paper 5708/2022

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: Lei nº 6.866 de 29 de setembro de 2022

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Juca do Guaraná Filho

Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício José Roberto Stopa,



segue informação de numeração de Lei nº 6.866 de 29 de setembro de 2022, de autoria do Senhor Vereador Marcus Brito Junior, que **"Proibe a utilização de verba pública em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Cuiabá, e dá outras providências"**, para promulgação pela Câmara Municipal de Cuiabá.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO DE CASTRO SODRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2022.

Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

Tramitado por: Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin

